

ANEXO - DIA do Projeto “Exploração de Bovinos na Herdade da Amoreira”

Descrição sumária do Projeto	Na Herdade da Amoreira, com 142 ha, o Projeto pecuário pretende alterar a exploração intensiva de bovinos de leite para produção de carne, recria/engorda, em duas Unidades de Produção (NP): O NP 1, com 2,2 ha e 600 CN (1.000 vitelos, entre 6 e 24 meses) em regime intensivo, utilizando os pavilhões já existentes e adaptando um silo a nitreira. Na Herdade da Amoreira, existe também o NP 2, com 105,59 ha e 100 CN (80 vacas, 4 touros e 40 vitelos), em regime extensivo. Sobre a gestão dos efluentes pecuários, refere-se que a alteração da produção de leite para carne, no NP1: - A fração sólida (estrupe, a mistura dos dejetos dos animais e das camas de palhas) aumentará de 545 t/ano para 8.264 t/ano, será armazenada em silo, depois de adaptado a nitreira, e, posteriormente, transportada para terceiros; - A fração líquida (águas sujas, a limpeza e desinfecção dos pavilhões e das áreas de passagem), será armazenada em fossa subterrânea e, posteriormente, transportada para terceiros. Na concretização do Projeto será expectável a ocorrência de impactes negativos poucos significativos, em todos os fatores ambientais, exceto na Sócioeconomia, sendo positivos pouco significativos. Sobre o edificado associado ao NP 1, não incide sobre solos da RAN e da REN, possui enquadramento no PDM de Redondo, mas haverá necessidade de se comprovar os respetivos licenciamentos.
Breve resumo do procedimento de AIA	Convidadas a participar na Comissão de Avaliação (CA), a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas informaram não poder participar. A Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária do Alentejo e a Câmara Municipal de Redondo nada comunicaram. Os principais atos processuais foram: - 07/08/2024, início do procedimento de AIA; - 05/09/2024, pedido de novos elementos ao EIA; - 07/10/2024, receção do Aditamento do EIA; - 16/10/2024, emissão da Conformidade do EIA; - 31/10/2024, visita da CA à área do Projeto; - 08/11/2024, receção do Parecer da Entidade Licenciadora; - 11/10/2024, receção do Parecer da Administração Regional de Saúde do Alentejo; - 23/10/2024, receção do Parecer da Património Cultural; - 26/11/2024, receção do Parecer da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo; - 09/12/2024, receção do Parecer Externo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas; - 13/12/2024, envio do Parecer CA à Autoridade de AIA; - 30/01/2025, envio da Proposta de DIA ao proponente para efeitos da Audiência de Interessados; - 13/02/2025, receção da Alegações do proponente; - 17/02/2025, envio das Alegações à CCDRA-Agricultura IP; - 27/02/2025, receção do parecer da CCDRA-Agricultura IP às Alegações; - 06/03/2025, emissão de parecer às Alegações do proponente.
Pareceres externos	A Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária do Alentejo e a Câmara Municipal de Redondo não emitiram o parecer que lhes foi solicitado. O Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, informou: <i>“Na análise do processo ressalva-se, sobretudo, a falta de informação relacionada com a caracterização da componente florestal, assim como a insuficiente caracterização da exploração agropecuária, nas suas componentes de permanência em modo extensivo, rotação de pastagens, áreas agrícolas e áreas de espalhamento de efluentes pecuários, sendo estes aspetos relevantes para uma mais adequada avaliação de impactes nos fatores florestal e da biodiversidade. Apesar das insuficiências, a compatibilização aos valores florestais e de biodiversidade pode ser obtida com a entrega, em fase prévia ao licenciamento, para análise e aprovação, de um Plano de Gestão Florestal e de um Plano de Avaliação e Monitorização do Estado Vegetativo e Sanitário, bem como do cumprimento das Medidas de Minimização propostas. Assim, propõe-se a emissão de parecer favorável ao projeto”.</i> Importa referir, que nas Alegações à Proposta de DIA, informou o Proponente que <i>“Os efluentes pecuários</i>

	<i>gerados no NP1, do regime intensivo, deixam de ser valorizados na Herdade da Amoreira, passando a ser integralmente entregues a entidade externa que os utilizará na produção de biogás, apresentado as respetivas declarações de interesse.”</i>
Síntese da Consulta Pública	Decorreu durante 30 dias úteis, de 17 de outubro a 28 de novembro de 2024. Foram recebidas três participações: duas discordantes do Projeto (uma se manifestando contra a produção industrial de proteína; outra que deve ser aprovado se incluir um modelo de agricultura regenerativa); a sugestão propõe a implementação do modelo agrosilvopastoril.
Síntese da conformidade do Projeto com o Ordenamento	Plano Diretor Municipal (PDM) de Redondo <u>Planta de Ordenamento</u> A área da Exploração Pecuária, o NP1, sobrepõe-se em “Espaços agrosilvopastoris”, indicando o Regulamento do PDM, nos seguintes artigos: - Artigo 55.º, que “São áreas de elevada importância biofísica e económica e correspondem a espaços onde o coberto por árvores florestais é relevante, mas não se cumprem os critérios de dimensão, densidade e exploração estipulados na definição oficial de floresta”; - Artigo 56.º, que identifica os usos admitidos nestes espaços, reconhecendo como uso complementar “As construções de apoio às atividades agrícolas, pecuária e florestal, incluindo estufas” e como uso compatível “A edificação para residência própria do proprietário-agricultor da exploração agrícola, florestal ou pecuária” <u>Planta de Condicionante</u> A área da Exploração Pecuária, o NP1, não incide sobre solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN).
Razões de facto e de direito que justificam a decisão	Razões de direito: O Projeto possui enquadramento no PDM de Redondo. Razões de facto: Face ao impacto positivo expectável na Sócioeconomia e tendo em conta que os impactos negativos expectáveis são passíveis de minimização e sendo previstas ações de integração em economia-circular, emite-se decisão favorável ao Projeto “Exploração de Bovinos na Herdade da Amoreira” , condicionada ao cumprimento dos termos e condições impostas na presente DIA.